



152
mf

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira – Pernambuco

TERMO DE CONTRATO Nº 09/2021

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N.º 09/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, E A EMPRESA ESPAÇO & FORMA MOVEIS E DIVISÓRIAS LTDA.

A União, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, com sede na Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, Bairro Manoela Valadares, CEP 56.800-000, na cidade de Afogados da Ingazeira - PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.767.239/0010-36, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO, nomeada pela PORTARIA Nº 503 de 14 de junho de 2021, inscrita no CPF n.º 133.879.538-44, portadora da Cédula de Identidade n.º 021669174-1 MDRS, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISÓRIAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 37.977.691/0007-83, sediada na ADE - Conj. 26- Lotes 06/07 - Águas Claras - CEP 71.990-720 - Taguatinga/DF, neste ato representada pelo Sr. FELIPE MENEZES DE BULHÕES, portador da Carteira de Identidade n.º 2732 - CORECON/DF e CPF n.º 744.240.507-00, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23357.012859.2021-61 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n.º 10/2021, por Sistema de Registro de Preços n.º 10/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de divisórias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira – Pernambuco

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID ADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Kit Porta (largura= 800mm x 2100mm com bandeira cega até a altura definida em 2550 mm): Porta e madeira maciças, marca DIVIFORMA, linha SPAZIO 600, confeccionadas em chapa em MDF, com espessura final entre 35 e 40mm, encabeçadas com fita de PVC com 1 mm de espessura, no mesmo acabamento da porta, incluindo ferragens necessárias (batente, fechadura lafonte 610 ST2 55ROS AL ou similar, dobradiças, etc.). Porta e bandeira deverão receber laminado melamínico, liso e sem emendas, seguindo o mesmo padrão de acabamento das divisórias e dos painéis. Miolo: atenuante acústico lã de rocha ou de vidro, densidade não inferior a 40 Kg/m³. Padrões de acabamentos iguais aos das divisórias existentes.</p>	150482	Unid.	5,00	1.665,00	8.325,00
2	<p>Painel Divisória Piso Teto, com bandeira cega e miolo acústico: Modulação Painel/painel – painel cego até 2100mm com bandeira cega a partir de 2100mm até altura do teto em 2550mm, marca DIVIFORMA, linha SPAZIO. Sistema de divisória monobloco, removível, espessura final de 60 mm, modulação 1210mm x 2100mm. Miolo com atenuante acústico (lã de vidro ou lã de rocha densidade não inferior a 40 Kg/m³). Revestimento em BP sobre chapa de fibra de média densidade (MDF), espessura de 6mm, padrões de acabamento iguais aos das divisórias</p>	150482	m ²	37,32	716,00	26.721,12

163

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira – Pernambuco

	existentes, com encaixes nas bordas que deverão ser arrematadas com fita de laminado BP, prontas para recebimento de perfis e outros painéis paginados, de iguais características às do painel atual, possibilitando ao conjunto altura de 2550mm (de acordo com o pé-direito). Apresentar certificado de conformidade emitido pela ABNT.					
3	Painel Divisória Piso-Teto Painel/vidro duplo-Persiana: Sistema de Divisória monobloco, removível, espessura final de 60mm, Painel cego até 1,14m de altura, vidro duplo com micropersiana entre vidros até 2100mm e painel cego, a partir de 2100mm até altura do teto (2550mm), marca DIVIFORMA, linha SPAZIO. Acionador externo para as micropersiana, afixadas no conjunto. Miolo com atenuante acústico (lã de vidro ou lã de rocha densidade não inferior a 40 Kg/m3). Revestimento em BP sobre chapa de fibra de média densidade (MDF), espessura de 6mm, padrões de acabamento iguais aos das divisórias existentes, com encaixes nas bordas que deverão ser arrematadas com fita de laminado BP, prontas para recebimento de perfis e outros painéis paginados, de iguais características às do painel atual, possibilitando ao conjunto altura de 2550mm (de acordo com o pé-direito).	150482	m ²	13,77	758,00	10.437,66
4	Divisória tipo Piso-Teto, Módulo Guichê: Divisória tipo piso-teto marca DIVIFORMA, linha SPAZIO, com módulo de guichê, espessura final de 80mm,	150482	Unid.	5,00	900,00	4.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira – Pernambuco

	modulação 90mm, com bandeira superior de acordo com o pé-direito (2550mm). Estrutura em alumínio extrudado com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó ou anodizado natural fosco. Com quadro de guichê com vidro simples instalado a partir de 1100mm. Totalmente desmontável em módulos individuais e independentes, com calha interna para a passagem de cabeamento de elétrica, lógica e telefonia em toda sua extensão.					
--	---	--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/12/2021 e encerramento em 14/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 49.983,78 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26418/151911

Fonte: 8.100.000.000

Programa de Trabalho: 170912

Elemento de Despesa: 30

PI: L2ORLP6000N



164
m

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira – Pernambuco

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira – Pernambuco

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 1993, na Lei n.º 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO



165

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira – Pernambuco

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, Subseção de Serra Talhada - Justiça Federal., para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Afogados da Ingazeira, 14 de dezembro de 2021.

Documento assinado digitalmente
gov.br
Andrea Dagal Pecanha do Nascimento
Data: 14/12/2021 11:21:11-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Representante legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE MENEZES DE BULHÕES
Data: 14/12/2021 17:53:15-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Documento assinado digitalmente
gov.br
Alane Gizelly Bertoso de Farias
Data: 14/12/2021 10:24-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

02. Documento assinado digitalmente
gov.br
Ricardo Emanuel Ferreira Silva
Data: 14/12/2021 13:18:28-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

100

100

100

137

			com Especialização; ou Graduação em Geografia com Mestrado; ou Graduação em Geografia com Doutorado
--	--	--	---

2. PERÍODO/HORÁRIO/LOCAL DE INSCRIÇÃO:
 2.1 Período: das 08h do dia 05/01/2022 até as 17h do dia 14/01/2022.
 2.2 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico <https://forms.gle/EHjhuUWH2dmfkk28> no período descrito no item 3.1 do edital completo.
 3. O processo seletivo constará de prova de títulos e prova de desempenho didático, que será realizada no dia 04/02/2022 e cujo tema será sorteado no dia 03/02/2022.
 4. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.ifmg.edu.br/professor-substituto>.

WALLACE MAGALHÃES TRINDADE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CASTANHAL
RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2021 publicado no D.O de 2021-04-28, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 27/03/2019 a 27/03/2021. Leia-se: Vigência: 26/03/2021 a 26/03/2022. Valor atualizado do Contrato nº 09/2019: R\$ 209.323,57 (Duzentos e nove mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos)

(COMPASNET 4.0 - 27/12/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 - UASG 158279 - IFPB/SOUSA

Nº Processo: 23000.007885/2020-39.
 Pregão Nº 3/2020. Contratante: IFPB - CAMPUS SOUSA.
 Contrato: 11.415.704/0001-41 - COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS SAO LUCAS L. Objeto: Aquisição de aves, insumos e rações para alimentação dos animais da escola fazenda do ifpb - campus souso/pb, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/12/2021 a 09/12/2022. Valor Total: R\$ 391.856,00. Data de Assinatura: 09/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 27/12/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2021

Processo 23411.008551/2021-18. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR e a Universidade Federal do Paraná - UFPR. OBJETO: visando o desenvolvimento de ações de Práticas Colaborativas de Formação Docente: Parceria UFPR-IFPR, para promoção da formação inicial e continuada de professores da rede de Educação Básica, técnica e tecnológica, bem como de outros servidores da rede pública, conferindo-lhes a oportunidade de novas experiências educacionais e profissionais voltadas para atividades de ensino, pesquisa e, especialmente, extensão. VIGÊNCIA: 23/12/2021 a 23/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021. ASSINA PELO IFPR: Odacir Antonio Zanatta - Reitor. ASSINA PELA UFPR: Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158009 - IFPR

Número do Contrato: 6/2019.
 Nº Processo: 23411.010806/2018-15.
 Pregão Nº 24/2018. Contratante: INST. FED. DO PARANÁ/ REITORIA. Contrato: 25.201.004/0001-69 - SOBRENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar, por mais 12 meses, o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 06/2019, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 07/02/2022 e término em 06/02/2023. Vigência: 07/02/2022 a 06/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.200,00. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 22/12/2021).

CAMPUS IRATI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

Número do Contrato: 06/2020 - UASG 154674 - IFPR/CAMPUS IRATI.
 Nº Processo: 23411.012385/2020-73.
 Pregão Nº 33/2020.
 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ/CAMPUS IRATI. CNPJ do Contratante: 10.652.179/0013-59.
 Contrato: 11.093.505/0001-64 - LIVRARIA GP - EIRELI.
 Objeto: PRORROGAR, por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 06/2020-irati, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência, e nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 26/12/2021 e término em 25/03/2022.
 Data de Assinatura: 21/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 21/12/2021).

CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 154671 - IFPR/CAMPUS ASSIS

Nº Processo: 23411.017243/2021-83.
 Dispensa Nº 274/2021. Contratante: INST. FED. DO PARANÁ/CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND.
 Contrato: 08.611.304/0001-05 - COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COPERFAM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, ano de 2021, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021 - assis chateaubriand..
 Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 23/12/2021 a 31/07/2022. Valor Total: R\$ 17.921,80. Data de Assinatura: 23/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 154671 - IFPR/CAMPUS ASSIS

Nº Processo: 23411.017240/2021-40.
 Dispensa Nº 271/2021. Contratante: INST. FED. DO PARANÁ/CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND.
 Contrato: 852.668.099.49 - CIRLEI RAIMUNDO DE ALMEIDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, ano de 2021, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021 - assis chateaubriand..
 Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 23/12/2021 a 31/07/2022. Valor Total: R\$ 2.121,60. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 24/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 - UASG 154671 - IFPR/CAMPUS ASSIS

Nº Processo: 23411.017241/2021-94.
 Dispensa Nº 272/2021. Contratante: INST. FED. DO PARANÁ/CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND.
 Contrato: 841.855.549-15 - ELIZIA MENDES DA SILVA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, ano de 2021, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021 - assis chateaubriand..
 Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 23/12/2021 a 31/07/2022. Valor Total: R\$ 2.121,60. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 24/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - UASG 154671 - IFPR/CAMPUS ASSIS

Nº Processo: 23411.017242/2021-39.
 Dispensa Nº 273/2021. Contratante: INST. FED. DO PARANÁ/CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND.
 Contrato: 592.837.779-72 - JOAO LUIZ LANZA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, ano de 2021, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021 - assis chateaubriand..
 Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 23/12/2021 a 31/07/2022. Valor Total: R\$ 1.305,60. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 24/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 - UASG 154671 - IFPR/CAMPUS ASSIS

Nº Processo: 23411.017239/2021-15.
 Dispensa Nº 270/2021. Contratante: INST. FED. DO PARANÁ/CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND.
 Contrato: 04.983.894/0001-38 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES ORGANICOS DE ASSIS CHATEAUBRIAND. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, ano de 2021, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021 - assis chateaubriand..
 Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 23/12/2021 a 31/07/2022. Valor Total: R\$ 14.011,00. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 24/12/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 151911 - IFPE (A INGAZEIRA)

Nº Processo: 23357.012859/2021-61.
 Pregão Nº 10/2021. Contratante: IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA.
 Contrato: 37.977.691/0007-83 - ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de divisórias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/12/2021 a 14/12/2022. Valor Total: R\$ 49.083,78. Data de Assinatura: 14/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 23/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 - UASG 151911 - IFPE (A INGAZEIRA)

Nº Processo: 23357.008817/2021-24.
 Pregão Nº 2/2021. Contratante: IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA.
 Contrato: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (álcool, gasolina, arla 32 e diesel) e de manutenções preventivas e corretivas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados..
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/12/2021 a 15/12/2022. Valor Total: R\$ 65.175,90. Data de Assinatura: 15/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 23/12/2021).

CAMPUS PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 155217 - IFPE/CAMP. PAULISTA

Nº Processo: 23373.010608/2021-76.
 Dispensa Nº 7/2021. Contratante: IFPE - CAMPUS PAULISTA.
 Contrato: 35.784.366/0001-83 - LINDICLECIO DE MACEDO ALVES EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de confecção e instalação de portões de ferro, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 23/12/2021 a 23/06/2022. Valor Total: R\$ 15.908,51. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 27/12/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2021 - UASG 158146 - IF DO PIAUÍ

Nº Processo: 23172.001913/2021-18.
 Pregão Nº 48/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ.
 Contrato: 30.569.581/0001-48 - ECOLIFE SAUDE AMBIENTAL EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de sanitização, que serão prestados no IFPI - Reitoria, nas condições estabelecidas no Termo de Referência..
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/01/2022 a 05/07/2022. Valor Total: R\$ 1.200,00. Data de Assinatura: 16/12/2021.

ERB